

**RESOLUÇÃO Nº 009/2010**

**Aprova a realização de parceria com a Faculdade Senac de Santa Catarina para validação de competências relativas ao curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.**

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as deliberações do Conselho Superior em reunião de 14/06/2010;
- 2º. as necessidades de atender as demandas dos alunos do Curso Bacharelado em Administração;
- 3º. as disposições do Artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNE/CP nº 03 de 18 de dezembro de 2002; e o Art. 47, § 2º, da Lei nº 9.394/96.

**RESOLVE:**

- 1º. Determinar o início imediato dos trâmites relacionados a processo seletivo, matrícula, aproveitamento de estudos e validação de competências, relativo ao curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, dos alunos do Curso de Bacharelado em Administração que demonstrarem interesse em obter a certificação no referido curso, junto a Faculdade Senac de Santa Catarina.
- 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 2010.

**Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes**  
Presidente do Conselho Superior